

Estado do Pará
Governo Municipal de Aurora do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Portaria nº 007/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230460

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-07

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO A ATENDER, DIVERSAS COMUNIDADES QUE ENCONTRAM ? SE ISOLADAS NECESSITANDO DE AJUDA HUMANITÁRIA. AS PRINCIPAIS COMUNIDADES SÃO: COMUNIDADES NOVA JUDEIA, BERAJUBA, SANTA LUZIA, PARURU, MANGUEIRÃO, BASTIANA, REPARTIMENTO, CAJUEIRO, SURIANAGEM, MATÁ MATÁ, NOVO MUNDO, SANTANA DO CAPIM, JACAMIM, CRAVINHO, FILADÉLFIA, IPITINGA, SANTA ROSA, TIMBORANA, KM 64, BOM JESUS, ANAUERA, SÃO FRANCISCO E FÉ EM DEUS.

O(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e S D DA SILVA FERRAZ como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RAIANE ARRUDA DA SILVA , CPF nº 015.891.622-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Estado do Pará
Governo Municipal de Aurora do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 18 de Julho de 2023

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO